

PORTARIA CGJ Nº 1.731, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa Juiz Substituto para responder por unidade judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo nº 2024/3471, que deferiu afastamento temporário da Magistrada **JULIANA BATISTELA GUIMARÃES DE ALENCAR**, titular da Comarca de Viçosa, **nos dias 27 e 28/11/2024**,

RESOLVE:

Art.1º Designar o Juiz Substituto **ROBÉRIO MONTEIRO DE SOUZA**, designado para responder pelo 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Viçosa, em razão do afastamento temporário da Juíza titular **JULIANA BATISTELA GUIMARÃES DE ALENCAR**, nos dias **27, 28/11/2024**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 27/11/2024